

## **INFORMAÇÃO-PROVA de Equivalência à frequência de**

**Expressões Artísticas**

**2019**

### **Prova 23 | Prova prática e escrita**

#### **1º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho)**

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 1º Ciclo do ensino básico da disciplina de Expressões Artísticas, a realizar em 2019, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação

Realizam a prova os alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho. Deve também ser considerado o Despacho normativo n.º 1-F/2016, de 5 de abril e o Despacho normativo n.º 3-A/2019, de 26 de fevereiro.

#### **Objeto de avaliação**

A prova tem por referência o Programa de Expressões Artísticas do 1º Ciclo do Ensino Básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova constituída por duas componentes escrita e prática de duração limitada.

#### **EXPRESSÃO E EDUCAÇÃO PLÁSTICA**

- Descoberta e Organização Progressiva de Superfícies.
- Exploração de Técnicas diversas.

#### **EXPRESSÃO E EDUCAÇÃO MUSICAL**

- Jogos de Exploração
- Experimentação, Desenvolvimento e Criação Musical

#### **EXPRESSÃO E EDUCAÇÃO DRAMÁTICA**

- Jogos de Exploração
- Jogos Dramáticos

#### **Caracterização da prova**

- A prova reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos programáticos das diferentes disciplinas.
- A prova é cotada para 100 pontos (componente escrita) e 100 pontos (componente prática).

Quadro 1 – Distribuição da cotação

Disciplinas	Blocos		Objetivos	Cotação (em pontos)
<b>Expressão e Educação Plástica</b>	Exploração de Técnicas Diversas de Expressão	Desenho e pintura	Ilustrar de forma pessoal;	20
			Criar frisos de cores preenchendo quadrículas.	45
	Exploração de técnicas diversas	Recorte, colagem, dobragem	Fazer composições colando diferentes materiais; Fazer dobragens; Fazer composições com fim comunicativo.	35
<b>Expressão e Educação Musical</b>	Jogos de exploração		Cantar canções.	20
	Experimentação, desenvolvimento e criação musical Desenvolvimento auditivo		Identificar e marcar a pulsação e/ou ritmo de canções, melodias ou danças, utilizando percussão instrumental.	20
			Organizar, relacionar e classificar conjuntos de sons segundo a altura.	10

<b>Expressão e Educação Dramática</b>	Jogos de exploração	Corpo	Explora o movimento global do seu corpo, da menor à maior amplitude.	30
		Voz	Explora a emissão sonora fazendo variar a forma de respirar, a altura do som, o volume da voz, a velocidade e entoação.	
		Espaço e objetos	Utiliza objetos dando-lhes atributos imaginados e funções que o objeto não tenha.	
	Jogos dramáticos	Linguagem verbal	Experimenta diferentes maneiras de ler uma frase.	20
		Linguagem não verbal	Mima e improvisa atitudes, gestos e movimentos a partir de diferentes estímulos (sonoros, musicais e temáticos).	

#### **Critérios gerais de classificação**

A classificação da prova corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas componentes expressas em escala percentual de 0 a 100, convertida na escala.

#### **Material (aluno)**

##### **Expressão e Educação Plástica**

Lápis de carvão;  
borracha;  
afia;  
régua graduada;  
compasso;  
lápis de cor;  
tesoura;  
cola;

##### **Expressão Dramática e Educação Musical (Escola)**

Computador com colunas e instrumentos musicais de percussão;  
Folha de papel; lápis; pente; luva e copos de plástico.

#### **Duração**

A prova está distribuída da seguinte forma:

- **1ª Parte** – 50 minutos (componente escrita) - Expressão Plástica
- **2ª Parte** – 40 minutos (componente prática) - Expressão Dramática e Expressão Musical.

No final do tempo previsto para a realização da componente escrita, o aluno tem 30 minutos de intervalo.

Sintra, 16 de maio de 2019